



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 564/2012

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância à Portaria nº 404/2009 do Ministério da Educação, republicada no DOU nº 85, seção 2, página 9, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE, *ad referendum*:

Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE nº 0287990, Reitor desta Universidade, no período de 16/10 a 22/10/2012, trânsito incluso, para representar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES no Seminário Regional UNASUR “Equidad, calidad y financiamiento de la educación superior”, na cidade de Rosário – Argentina, com ônus para a ANDIFES (concessão das passagens aéreas) e para a UFRB (concessão das diárias), conforme processo nº 23007.010480/2012-02.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2012.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor